

PORTARIA CRM-SC № 13/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera ocupante do cargo de livre provimento em comissão.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67 do RI-CRM-SC,

Considerando as disposições das Resoluções CRM-SC № 189, de 21 de janeiro de 2019 e 200/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o ocupante do cargo de livre provimento em comissão Diretor Executivo do CRM-SC, Gustavo Gomez Bublitz, em virtude do seu desligamento do quadro funcional do CRM-SC em 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 87/2021.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro

Educido Poto Rheis

Presidente